



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56.580-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
VALIDADE DA ATA: ATÉ 16/05/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.427.619/0001-30, com sede administrativa na Rua José Rafael de Freitas, nº 659 - Lajes - Ibimirim/PE - CEP: 56.580-000, neste ato representada pela Sra. **Wellitania de Melo Siqueira**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ibimirim/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 009/2025, publicada na AMUPE, DOU e FOLHA em 26/03/2025, processo licitatório nº 021/2025 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: JOSIVÂNIA F ARAÚJO - ME, com sede na Av. Manoel Vicente, 505 - Centro - Ibimirim/PE - CEP.: 56580-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.239.029/0001-81, neste ato representado pela Sra. **JOSIVÂNIA FERREIRA DE ARAÚJO**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.819.517 e CPF nº 031.491.474-92;

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JOSIVANIA F ARAUJO-ME - CNPJ Nº 04.239.029/0001-81 AVENIDA MANOEL VICENTE, 505, CENTRO, IBIMIRIM/PE - CEP: 56.580-000 FONE: (87) 3842-1225 E-MAIL: josivaniafaraújo@hotmail.com Representante Legal: JOSIVANIA FERREIRA DE ARAUJO CPF: 031.491.474-92 RG: 5819517 SSP/PE							
Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ACENDEDOR tipo fósforo de madeira, apresentado em forma de palito com ponta de pólvora. Embalagem: Maço c/10 cx com 40 palitos cada.	maço	PARANA	MACO	150	R\$ 2,68	R\$ 402,00
29	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, carbono abrasivo, para limpeza geral, pacote com 8 unidades.	pct	ASSOLAM	PCT	720	R\$ 2,00	R\$ 1.440,00
31	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, em plástico, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades	pct	PRAFESTA	PCT	600	R\$ 3,77	R\$ 2.262,00
35	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, em plástico I, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades	pct	PRAFESTA	PCT	600	R\$ 3,58	R\$ 2.148,00
41	LIMPA ALUMÍNIO, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500ml cx com 12 und.	cx	LEVO	CX	35	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
44	LUVA PROFISSIONAL P/LIMPEZA TAM. M - nas cores: verde, vermelha e amarela. cano longo - borracha de látex natural, norma NBR 13393, tamanho médio, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	unid	FOXLUX	UNIDADE	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
45	LUVA PROFISSIONAL P/LIMPEZA - TAM P - nas cores: azul e amarela. cano longo - borracha de látex natural, norma NBR 13393, tamanho grande, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	unid	FOXLUX	UNIDADE	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
53	PAPEL TOALHA, folhas picotadas, alta absorção, medindo 14 x 22 cm, embalagem com 02 rolos com 60 toalhas. Tipo: Scott, Snob ou similar. Embalagem: Pc c/ 2 rolos c/ 60 toalhas.	pct	MALU	PCT	4000	R\$ 4,32	R\$ 17.280,00

04.239.029/0001-81
Josivania F. de Araujo EPP
Av. Manoel Vicente, 505
Centro - CEP 56580-000
Fone 3842-1225 Ibimirim PE !



56	PRATO DESCARTÁVEL RASO, para sobremesa, confeccionado em Polietileno, medindo aproximadamente 21 cm de diâmetro. Pacotes com 10 unidades.	pct	ULTRACOP O	PCT	300	R\$ 2,66	R\$ 798,00
57	PRATO DESCARTÁVEL Nº 18, RASO, para sobremesa, confeccionado em Polietileno, medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro. Pacotes com 10 unidades.	pct	MARATA	PCT	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
58	PRATO DESCARTÁVEL Nº 21 RASO, para sobremesa, confeccionado em Polietileno, medindo aproximadamente 23 cm de diâmetro. Pacotes com 10 unidades.	pct	MARATA	PCT	300	R\$ 2,56	R\$ 768,00
59	PRATO DESCARTÁVEL Nº 12 FUNDO, para sobremesa, confeccionado em Polietileno, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro. Pacotes com 10 unidades.	pct	MARATA	PCT	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00
60	PRATO DESCARTÁVEL Nº 12, RASO, para sobremesa, confeccionado em Polietileno, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro. Pacotes com 10 unidades.	pct	MARATA	PCT	200	R\$ 1,42	R\$ 284,00
61	PRATO DESCARTÁVEL Nº 15 FUNDO, para sobremesa, confeccionado em Polietileno, medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro. Pacotes com 10 unidades.	pct	MARATA	PCT	300	R\$ 1,76	R\$ 528,00
63	RODO DE LIMPEZA de 1ª qualidade, borracha dupla, na cor preta base plástica de 40cm (largura) de alta resistência, cabo de 1,20m em madeira plastificada, ponteira plástica rosqueável, identificação do produto.	unid	SANTANA	UNIDADE	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00
65	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, biodegradável, para limpeza geral, base de tensoativo aniônico, emoliente, coadjuvantes, branqueador óptico, sequestrantes, corantes e alcalinizante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínima de 12 meses. Embalagem com 200g.	pct	YPE	PCT	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
70	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, cor preta, CAP. 100 LITROS, confeccionados em polietileno de alta densidade virgem, resistente a perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu conteúdo. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco acondicionado em embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056/14474. Embalagem: Pacote c/ 100 unidades medindo cada 75X105MM (Largura Mínima X altura Mínima) com 0,7mm espes., peso mínimo para 100 unidades 5,500 kg.	pct	DOKA PLAST	PCT	600	R\$ 12,80	R\$ 7.680,00
71	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, cor preta, CAP. 60 LITROS, confeccionados em polietileno de alta densidade virgem, resistente a perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu conteúdo. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco acondicionado em embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/ 13055/13056/14474. Embalagem: pacote c/100 unidades medindo cada 60x75mm (largura mínima X altura mínima)	pct	DOKA PLAST	PCT	4000	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE CEP 56-589-000

75	VASSOURA DE PALHA - tamanho padrão.	unid	ARTE SANA L	UNID ADE	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
77	VASSOURA EM PÉLO SINTÉTICO- com cabo de madeira, revestido em PVC, base retangular com mínimo 29cm. Etiqueta com identificação do produto, marca do fabricante.	unid	RAINH A	UNID ADE	400	R\$ 6,28	R\$ 2.512,00
78	VASSOURA, em nylon base retangular em madeira, largura 30 cm, com cabo em madeira comprimento 1,20m, com ponteira plástica rosqueável. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unid	RAINH A	UNID ADE	500	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
80	Vela branca nº 3 - Composição: parafina e pavio de algodão (pacote com 8 unds)	pct	SAO JORG E	PCT	100	R\$ 3,28	R\$ 328,00
VALOR TOTAL						R\$ 84.656,50	

3

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal De Saúde De Ibimirim.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Só será admitida participação ou adesão à ata de registro de preços para o presente objeto, os órgãos da administração direta e indireta do Município de Ibimirim.

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.7 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.8 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.9 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

04.239.029/0001-81
Josivania F. de Araújo EPP
R. Manoel Vicente, 505
Centro - CEP 56500-000
Fone 3621-2221 IBIMIRIM PE



7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.5 No caso do item anterior, o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.6 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.7 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.8 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.9 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.4 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.10 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

04-239.029/0001-811
Josivania F. de Araujo EPP
Av. Mancel Vicente, 505
Centro - CEP 56580-000
Ibimirim - PE



9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ibimirim/PE, 16 de maio de 2025.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PORTARIA GP 012/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM
CNPJ/MF nº 10.427.619/0001-30
Wellitânia de Melo Siqueira
CONTRATANTE


JOSIVANIA F ARAUJO-ME
CNPJ/MF nº 04.239.029/0001-81
FORNECEDOR
JOSIVANIA FERREIRA DE ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL

[04.239.029/0001-81]
Josivania F. de Araujo EPP
Av. Manoel Vicente, 505
Centro - CEP 56500-000
Fone 3842.1727 Ibimirim PE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 009/2025.

Fornecedor(es) Registrado(s):

Item	Descrição	FORNECEDOR	VI. Unit.	VI. Total
1	ACENDEDOR tipo fósforo de madeira, apresentado em forma de palito com ponta de pólvora. Embalagem: Maço c/10 cx com 40 palitos cada.	maço	R\$ 2,68	R\$ 402,00
29	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, carbono abrasivo, para limpeza geral, pacote com 8 unidades.	pet	R\$ 2,00	R\$ 1.440,00
31	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, em plástico, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades	pet	R\$ 3,77	R\$ 2.262,00
35	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, em plástico l, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades	pet	R\$ 3,58	R\$ 2.148,00
	LIMPA ALUMÍNIO, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500ml cx com 12 und.	cx	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
44	LUVA PROFISSIONAL P/LIMPEZA TAM. M - nas cores: verde, vermelha e amarela. cano longo - borracha de látex natural, norma NBR 13393, tamanho médio, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	unid	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
45	LUVA PROFISSIONAL P/LIMPEZA - TAM P - nas cores: azul e amarela. cano longo - borracha de látex natural, norma NBR 13393, tamanho grande, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	unid	R\$ 2,83	R\$ 849,00
53	PAPEL TOALHA, folhas picotadas, alta absorção, medindo 14 x 22 cm, embalagem com 02 rolos com 60 toalhas. Tipo: Scott, Snob ou similar. Embalagem: Pc c/ 2 rolos c/ 60 toalhas.	pet	R\$ 4,32	R\$ 17.280,00
56	PRATO DESCARTAVEL RASO, para sobremesa, confeccionado em Polietileno, medindo aproximadamente 21 cm de diâmetro. Pacotes com 10 unidades.	pet	R\$ 2,66	R\$ 798,00
57	PRATO DESCARTAVEL Nº 18, RASO, para sobremesa, confeccionado em Polietileno, medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro. Pacotes com 10 unidades.	pet	R\$ 1,68	R\$ 336,00
58	PRATO DESCARTAVEL Nº 21 RASO, para sobremesa, confeccionado em Polietileno, medindo aproximadamente 23 cm de diâmetro. Pacotes com 10 unidades.	pet	R\$ 2,56	R\$ 768,00
59	PRATO DESCARTAVEL Nº 12 FUNDO, para sobremesa, confeccionado em Polietileno, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro. Pacotes com 10 unidades.	pet	R\$ 1,45	R\$ 435,00
	PRATO DESCARTAVEL Nº 12, RASO, para sobremesa, confeccionado em Polietileno, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro. Pacotes com 10 unidades.	pet	R\$ 1,42	R\$ 284,00
61	PRATO DESCARTAVEL Nº 15 FUNDO, para sobremesa, confeccionado em Polietileno, medindo aproximadamente 15cm de diâmetro. Pacotes com 10 unidades.	pet	R\$ 1,76	R\$ 528,00
63	RODO DE LIMPEZA de 1ª qualidade, borracha dupla, na cor preta base plástica de 40cm (largura) de alta resistência, cabo de 1,20m em madeira plastificada, ponteira plástica rosqueável, identificação do produto.	unid	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00
65	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, biodegradável, para limpeza geral, base de tensoativo aniônico, emoliente, coadjuvantes, branqueador óptico, sequestrantes, corantes e alcalinizante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínima de 12 meses. Embalagem com 200g.	pet	R\$ 2,99	R\$ 448,50
70	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, cor preta, CAP. 100 LITROS, confeccionados em polietileno de alta densidade virgem, resistente a perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu conteúdo. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco acondicionado em embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056/14474. Embalagem: Pacote c/ 100 unidades medindo cada 75X105MM (Largura Mínima X altura Mínima) com 0,7mm espes., peso mínimo para 100 unidades 5,500 kg.	pet	R\$ 12,80	R\$ 7.680,00
71	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, cor preta, CAP. 60 LITROS, confeccionados em polietileno de alta densidade virgem, resistente a perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu conteúdo. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita	pet	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00

	vedação, não permitindo vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco acondicionado em embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/ 13055/13056/14474. Embalagem: pacote c/100 unidades medindo cada 60x75mm (largura mínima X altura mínima)			
75	VASSOURA DE PALHA - tamanho padrão.	unid	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
77	VASSOURA EM PÊLO SINTÉTICO- com cabo de madeira, revestido em PVC, base retangular com mínimo 29cm. Etiqueta com identificação do produto, marca do fabricante.	unid	R\$ 6,28	R\$ 2.512,00
78	VASSOURA, em nylon base retangular em madeira, largura 30 cm, com cabo em madeira comprimento 1,20m, com ponteira plástica rosqueável. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unid	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
80	Vela branca nº 3 - Composição: parafina e pavio de algodão (pacote com 8 unds)	pct	R\$ 3,28	R\$ 828,00
VALOR TOTAL DA ATA			R\$ 84.656,50	

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025

VALIDADE DA ATA: ATÉ 16/05/2026

Gestor(A) Do Orgão:

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA

Secretária Municipal De Saúde



Publicado por:

Wanderson Jose Silva

Código Identificador: 13FF82F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/08/2025. Edição 3901

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>